

## ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO - MA CNPJ: 01.597.627/0001-34 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL



## JUNTADA DE PORTARIA

Junto aos autos do Processo Administrativo nº 133/2021, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, o Ato de designação do Pregoeiro e Equipe de Apoio, PORTARIA Nº 172, DE 20 DE JULHO DE 2021.

Governador Edison Lobão - MA, 15 de dezembro de 2021.

Gustavo Paixão Martins Pregoeiro Oficial



## ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃ GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 01.597.627/0001-34

PORTARIA Nº 172, DE 20 DE JULHO DE 2021.

Designa a Comissão Permanente de Licitação - CPL, Pregoeiros e Equipe de Apoio.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE

- Art. 1° Designar os servidores abaixo indicados para comporem a Comissão Permanente de Licitação CPL da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão, Estado do Maranhão, com investidura de **12 (doze) meses**, nos termos do art. 51 da Lei Federal nº 8.666/1993:
  - I Gustavo Paixão Martins, CPF: XXX.502.023-XX, Presidente da CPL;
  - II Ronildo dos Santos Queiroz, CPF: XXX.989.173-XX Membro da comissão na qualidade de titular e Roneytton de Alencar Neiva, CPF: XXX.532.563-XX - Membro da comissão na qualidade de suplente;
  - III **Iltomar Mesquita Lima, CPF: XXX.168.523-XX** Membro titular da comissão na qualidade de titular e **Glésia Bastos Monteiro, CPF: XXX.164.313-XX** Membro da comissão na qualidade de suplente;
- Art. 2° Designar o Servidor **Gustavo Paixão Martins**, **CPF**: **XXX.502.023-XX** para atuar como **Pregoeiro** da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão, Estado do Maranhão.
- Art. 3° Designar os Servidores titular: Ronildo dos Santos Queiroz, CPF: XXX.989.173-XX e suplente: Sirleide Marinho dos santos, CPF: XXX.453.143-XX, titular: Iltomar Mesquita Lima, CPF: XXX.168.523-XX e suplente: Glésia Bastos Monteiro, CPF: XXX.164.313-XX como Equipe de Apoio do Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão, Estado do Maranhão.
- Art. 4° Revogam-se as Portarias n° 074/2021, 081/2021, 092/2021, 121/2021 e 169/2021.
- Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO EVANDA

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 20 DE JULHO DE 2021, 200° DA INDEPENDÊNCIA E 133° DA REPÚBLICA.

Prefeith Municipal de GEL

E-MAIL: gabgovel@gmail.com